



CARDÁPIO CMEI
Educação Infantil - Maternal
1 ano á 4 anos e 11 meses
02/03/2026 Á 06/03/2026
Cardápio 1

Dra. Samara A.T. Kinoshita
Nutricionista CRN 8-7108
Departamento de Educação e Esportes de Uniflor
[e-mail:nutricaouniflor@gmail.com](mailto:nutricaouniflor@gmail.com)

SEM LACTOSE

Refeições	Café da Manhã	Almoço	Lanche	Jantar
Horários	07:00	10:30	14:00	16:00
Segunda-feira	Chá mate com biscoito doce	Macarrão com carne bovina em molho+ salada de repolho + cenoura+melão	Bolo simples + mamão + chá mate	Sopa de macarrão com carne moída + batata + cenoura
Terça-feira	Leite sem lactose com bolo simples	Arroz com polenta+ frango em molho de tomate+salada de alface + chuchu cozido+ melancia	Pão+maça + chá mate	Sopa de macarrão com frango em molho + salada de repolho+ chuchu cozido
Quarta-feira	Chá mate com pão caseiro	Arroz + feijão +peixe em molho+salada de couve com abobrinha cozida + banana	Bolo simples + manga + Leite sem lactose	Sopa de macarrão com feijão+ peixe em molho e abobrinha cozida
Quinta-feira	Bolo simples com leite sem lactose	Arroz+canjiquinha com carne suína + salada de repolho + beterraba + manga	banana + pão+ leite sem lactose	Sopa de macarrão com frango + batata cozida+ beterraba cozido
Sexta-feira	Leite sem lactose e pão caseiro	Arroz com feijão + carne moída+ salada de alface e brócolis cozida + mamão	Leite sem lactose + bolo + melancia	Sopa de fubá com carne+ cenoura + brócolis cozido

***Cardápio sujeito a alteração sem aviso prévio (de acordo com a disponibilidade de alimentos), intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos. As trocas ou substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo alimentar, não altrando significativamente a composição nutricional da refeição.**

Produtos alimentícios e as preparações culinárias dos alunos do CMEI, que são intolerantes a lactose, não poderá conter ingredientes como leite e derivados (leite, queijo, mussarela, brigadeiro, requeijão, manteiga, creme de leite, leite condensado, creme de leite, doce de leite, biscoitos recheados, patês). No entanto, se o rótulo do alimento ou produto alimentício, estiver descrito SEM LACTOSE, ai poderá ofertar.